

Valor Total	R\$ 8.128.920,00
--------------------	-------------------------

São João do Paraíso - MA, 25 de Outubro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela Secretária Municipal de Educação 002/2022	Amaro Martins Queiroz Neto 402.771.601-97

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 50c3066bc97e1eac22d8434aeec708ed

**?TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022/SRP**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022/SRP**

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto dos itens **01, 02 e 03** do presente processo licitatório para empresa: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.400.306/0001-87, vencedora com proposta apresentada no valor total: R\$ 8.128.920,00 (oito milhões cento e vinte e oito mil novecentos e vinte reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 24 de outubro 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 58e871693138b3189f4aaf13e55ad0b3

LEI Nº 0225/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**LEI Nº 0225/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.****Lei que altera a lei 0203/2021, no qual " Dispõe sobre a
premiação para os campeonatos municipais anuais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais. **Faço** saber que a Câmara Municipal APROVA e eu, em nome do povo, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado que a título de prêmio em forma de incentivo ao desenvolvimento do Esporte, fica o poder executivo municipal autorizado a repassar em valores líquidos a importância de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), para as seguintes premiações:

1º lugar- equipe Campeã - Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
2º lugar- equipe Vice-Campeã - Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Melhor Artilheiro- R\$ 300,00 (trezentos reais);
Melhor Jogador - R\$ 300,00 (trezentos reais);
Melhor Goleiro - R\$ 300,00 (trezentos reais);

Art. 3º - A premiação que trata o art.1º, será repassada às equipes ganhadoras na seguinte ordem e nos respectivos valores.

Art. 4º - O valor será pago via transferências para a conta corrente da equipe/ou representante membro da equipe.

Parágrafo único- No ato da inscrição da equipe, deverá ser informada a conta corrente para transferência caso seja classificada conforme Art.3º.

Art.5º A secretaria Municipal de Esporte apresentará os nomes e documentação dos responsáveis à Secretária Municipal de Finanças, que procederá com os pagamentos.

Art.6º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria da secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2022, SÃO JOÃO
DO PARAÍSO -MA.****ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**
Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA

Publicado por: **RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES**
Código identificador: cbd595659249419332c1f2b38ec08c4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.003/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.**

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.003/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. Secretaria Municipal de Educação, através do Secretaria Municipal de Educação, informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Município do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 2961, Quarta feira, 19 de Outubro de 2022, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ÓRGÃO: 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB UNIDADE: 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 12.365.0013.2062.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, ÓRGÃO: 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB